



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1.09345/2024, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO-APAE.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante designado simplesmente Município, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 574, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.830.853.0001-65, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª MARCELA NAGEL STOV**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.070-712/ES, CPF nº 128.615.647-50, residente e domiciliada à Rua Antônio Jubini, nº 96, Edifício Maria das Dores Jubini, Apto. Nº 402, Bairro Santo Andrezinho, Castelo/ES, CEP 29.360-000, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO – APAE**, Organização da Sociedade Civil de assistência social, sem fins lucrativos, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.256.445/0001-93, localizada Rodovia Pedro Cola, km 02, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato, representado por sua atual Presidente, **LARA BICALHO RAMOS**, portadora do RG nº 0205215304 SPTC/RJ, e CPF nº 083.044.447-55, residente e domiciliada no Loteamento Santa Mônica, s/n, Santo Agostinho, Castelo/ES, CEP 29.360-000, doravante designada simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram o presente **Termo Aditivo do Termo de Fomento**, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições, em conformidade com a Lei nº 13.019/14 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes contratantes, de comum acordo, resolvem aditar o Termo de Fomento nº 1.09345/2024, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Fomento, iniciando-se em 05 de julho de 2025 e findando-se em 04 de julho de 2026, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 009722/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – No valor global do Termo de Fomento, fica acrescido em **R\$332.403,81 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos)**, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, conforme Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes correrão à conta do Orçamento:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Fonte
0160011030200712.246	33503900000	0061	FMS – 150000150000 – Receita de impostos e de transferência de impostos.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento original.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo-ES, 02 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
por JOAO PAULO
SILVA
JOAO PAULO SILVA
NALI:10223569763
Data: 2025.07.03
15:34:25 -0300

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

Assinado
digitalmente por
MARCELA NAGEL
STOV:12861564750
Data: 2025.07.03
15:34:46 -0300

MARCELA NAGEL STOV
Secretária Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTELO – APAE
CNPJ nº 27.256.445/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

ANEXO I



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CASTELO - ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola - Km. 02 - Castelo - E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº.215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail-secretaria@apaecastelo.es.com.br

PLANO DE TRABALHO

Processo Nº	
97.22.125	
Folha nº	Assinatura
02	10

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo - APAE		
CNPJ: 27.256.445/0001-93	Endereço: Rodovia Pedro Cola Km 02	
Complemento: ---	Bairro: Criméia	CEP: 29.360-000
Telefone: (28) 3542-2271	Telefone: (28) 99973-8320	Telefone: (DDD)
E-mail: secretaria@apaecastelo.es.com.br	Site: www.apaes.org.br/castelo	
Dirigente da OSC: Lara Bicalho Ramos		
CPF: 083.044.447-55	RG: 0205215304	Órgão Expedidor: SPTC/RJ
Endereço do Dirigente: Loteamento Santa Mônica, s/nº. Bairro Santo Agostinho. Castelo/ES. CEP 29.360-000		
E-mail: secretaria@apaecastelo.es.com.br		

2. OBJETO GERAL

Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço especializado de Habilitação e Reabilitação em Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo, da Política Pública de Saúde, por meio do pagamento de recursos humanos, destinados a melhoria dos atendimentos de crianças e adolescentes inseridos no serviço da entidade.

3. DADOS DO PROJETO

Objeto do Projeto: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM SAÚDE PARA PCD INTELLECTUAL E/OU MÚLTIPLA E AUTISMO.	
Local de realização: Sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo - APAE	
VALOR TOTAL DO PROJETO	
R\$ 332.403,81 (anual) que será para pagamento dos profissionais que atuarão na execução direta do serviço ofertado.	
INÍCIO DA EXECUÇÃO: JULHO DE 2025	TÉRMINO DA EXECUÇÃO: JUNHO DE 2026

4. HISTÓRICO DO PROPONENTE

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE's) que foram criadas no Brasil na década de 1950, constituem-se como um movimento respeitado nacionalmente e reconhecido como referência e excelência no atendimento especializado às Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou TGD (transtorno global do desenvolvimento), sendo constituído por pais, amigos, e pessoas com deficiência.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo foi fundada em Assembleia em 05 de outubro de 1973, sendo regulamentada pelo Estatuto da Instituição, e pela Legislação Civil em vigor.

Assinatura
Data: 10/05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CASTELO - ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola - Km. 02 - Castelo - E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-03- Registro MEC/CNAS
Nº 215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002713/94/47
E-mail:secretaria@apaecastelo.es.com.br

A APAE de Castelo é uma associação civil e filantrópica, atualmente de caráter assistencial e de saúde, que há 51 anos oferece serviços especializados para a população castelense. A instituição surgiu da grande persistência por parte de quatro professores da rede estadual de ensino, que se preocupavam com a falta de oportunidade para as pessoas com deficiência física e mental de nosso município, que não tinham lugar para desenvolverem suas potencialidades. Tal fato desencadeou uma proposta de atendimento específico e a fundação da APAE de Castelo, contando com a comunidade castelense, que foi envolvida pela causa, dando todo apoio necessário.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) oferta o Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde, no qual disponibiliza atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia/hidroterapia, psicologia e psicomotricidade, à crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo. Para isto, dispõe de uma equipe multidisciplinar qualificada para os atendimentos especializados, objetivando seu desenvolvimento motor, vocal, comportamental, emocional, social e estimulação precoce para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua inclusão social.

É importante olhar o SUS como uma política pública, que forjada nos anseios dos movimentos sociais de democratizar o acesso aos serviços de saúde, trouxe avanços significativos nesta política, que se tornou pública e é organizada pela Lei 8.080/1990. Embora estes avanços sejam reconhecidos ao longo destes mais de 30 anos, nos deparamos, ainda, com uma realidade desafiadora, que coloca em cheque a aplicação, na prática, dos seus princípios norteadores. Quando olhamos para grupos prioritários como os das pessoas com deficiência, onde a equidade, sobretudo, se faria fundamental, ainda há um abismo a ser superado.

De acordo com a Lei nº 13.146/2015, conhecida como a Lei Brasileira da Inclusão, podemos entender a pessoa com deficiência como sendo aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Para este público, os obstáculos para uma atenção integral em saúde são muitos e não raramente são lançados a toda sorte de desassistência.

Segundo estimativas feitas pelo IBGE 2022, no Brasil, são 18,6 milhões de pessoas com deficiência, considerando a população com idade igual ou superior a dois anos, e com base na Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2022. Esse número representa 8,9% de toda a população brasileira, sendo na região Sudeste uma estimativa de de população com deficiência, de 8,2% (https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf).

Este mesmo Censo identificou 2,4 milhões de pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que corresponde a 1,2% da população brasileira. A prevalência foi maior entre os homens (1,5%) do que entre as mulheres (0,9%): 1,4 milhões de homens e 1,0 milhão de mulheres foram diagnosticados com autismo por algum profissional de saúde. Entre os grupos etários, o de maior prevalência foi o de 5 a 9 anos (2,6%) (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43464-censo-2022-identifica-2-4-milhoes-de-pessoas-diagnosticadas-com-autismo-no-brasil>).

Processo Nº	
27.256.445/0001-03	
Folha nº	Assinatura
03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –CASTELO – ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola – Km. 02 – Castelo – E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº 215.612/77-Certificado da Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail:secretaria@apaecastelo.es.com.br

O estado do Espírito Santo possui 13,8% de pessoas com deficiência intelectual e parte deste público recebem algum tipo de assistência em reabilitação nas organizações especializadas, como APAES e Pestalozzis. Assim, as entidades tornam-se um serviço importante e complementar ao ofertar atendimentos especializados, e necessitam de parcerias para a manutenção dos mesmos. A maioria delas, estrutura e oferta seus serviços com recursos oriundos de doações, porém não é suficiente para abranger toda demanda existente.

Neste sentido, para a execução do referido serviço da rede de atenção especializada em habilitação e reabilitação necessária ao público em questão, uma possibilidade, é a formalização de parceria com a APAE, que já dispõe de estrutura física e técnica na área, e vem realizando um trabalho importante aos pacientes atendidos.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Cooperação Técnica e Financeira para ampliação e manutenção do Serviço Especializado de Habilitação e Reabilitação em Saúde, com a oferta de atendimento para até 120 crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo, residentes no município de Castelo, por meio da oferta de atendimento de Fisioterapia/Hidroterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e de Educação física/psicomotricidade.

6. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), do Município de Castelo, da zona urbana e rural.

Processo Nº	
9.2.2/25	
Folha nº	Assinatura
04	20
do Espectro Autista	

7. JUSTIFICATIVA

Historicamente a trajetória de vida da Pessoa com Deficiência foi marcada por fortes traços de rejeição, discriminação e preconceito na sociedade. Ao longo dos anos, desenvolve-se uma visão mais humanista e consequentemente, o reconhecimento dos direitos sociais deste segmento.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão,

Art. 6º "É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária", entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (lei 13.146/2015)."

Entendendo a necessidade de organizar e ampliar os serviços de reabilitação para as pessoas com deficiência, o Ministério da Saúde lançou em 2012, a Rede de Cuidados à PCD no âmbito do SUS,

Assinatura
do(a) Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CASTELO - ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola - Km. 02 - Castelo - E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº.215.612/77-Certificado de Entidade de Fina Filantropicos nº 28979.002718/94
E-mail:secretaria@apaecastelo.es.com.br

Processo Nº	05
Folha Nº	05
Assinatura	

instituída pela portaria nº 793/2012 e tem como objetivos:

- I - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às PCD temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
- II - Promover a vinculação das PCD auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção; e
- III - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

É importante ressaltar que além dos dados de deficiência intelectual lançados pelo IBGE, o avanço dos casos de TEA tem chamado a atenção de especialistas no mundo todo. No Estado do Espírito Santo não é diferente. Dada a ausência de serviços especializados na rede pública e particular, a APAE acaba sendo uma referência para as famílias em busca de uma atenção especializada para seus filhos, o que força a capacidade das OSC's, já comprometidas, e escancara a necessidade da organização de uma rede pactuada e financiada.

Entre os grupos etários, a prevalência do diagnóstico de TEA no estado é maior entre os mais jovens, que são 2,2% no grupo de 0 a 4 anos de idade; 3,4% no grupo de 5 a 9 anos; e 2,4% entre 10 e 14 anos. Esses percentuais representam, ao todo, 19,9 mil pessoas de 0 a 14 anos com autismo. No grupo de 15 a 19 anos de idade, esse percentual é de 1,6%, correspondendo a 4 mil pessoas, segundo o IBGE (<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/es-tem-266-mil-pessoas-com-deficiencia-e-mais-de-51-mil-autistas-0525>).

Dados do CDC - Centro de controle e prevenção de doenças dos Estados Unidos, em seu mais recente estudo de dezembro de 2021, aponta uma prevalência de autismo de 1 para cada 36 nascidos e se pensarmos numa série histórica, encontraremos um universo muito numeroso e que apresenta tendência de crescimento. Todos estes dados reforçam a necessidade urgente de implantação de serviços especializados de reabilitação em cada município do estado ou da ampliação do serviço ofertado pelas OSC's parceiras, que possam levar, de forma organizada e estruturada, uma assistência de qualidade às pessoas com deficiência intelectual e TEA.

Considerando que as APAE's têm como missão promover ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência em todo o país, buscando seu bem-estar e o exercício da cidadania enquanto sujeitos de direitos, entendemos que este público necessita de ações específicas que atendam suas reais necessidades, também no município de Castelo/ES.

A APAE de Castelo possui uma estrutura física adequada e preparada para atendimento ao público alvo e vêm nos últimos anos ofertando um serviço de excelência, também em parceria com o poder público. O Serviço ofertado na instituição atende crianças de zero a 17 anos e 11 meses de idade, visando a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas Deficiências e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Com a ampliação do atendimento no referido serviço, e com o aumento do repasse da gestão pública municipal em 2024, a APAE atende hoje um total de 120 crianças e adolescentes, dos quais 74 têm diagnóstico de autismo. Observa-se que o aumento dos casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município é expressivo e vem gerando um aumento significativo das solicitações de atendimento integrado na APAE.

A equipe atual do serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde da APAE de Castelo/ES, é formada

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CASTELO - ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola - Km. 02 - Castelo - E. Santo-CEP:29360-000-Fone:26-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº.215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail:secretaria@apaecastelo.es.com.br

por uma equipe técnica multidisciplinar, constituída por: 01 Psicóloga (20 horas), 01 Psicóloga (30 horas), 01 Psicóloga (10 horas), 01 Psicóloga (08 horas)* 01 Fonoaudióloga (20 horas), 01 Fonoaudióloga (08 horas)*, 01 Fisioterapeuta (28 horas), 01 Fisioterapeuta (20 horas), 01 educador físico/psicomotricista (20 horas), além de 01 assistente social (30 horas) que atuam de forma coletiva e/ou individual, com os usuários, famílias, na articulação com a rede, no sentido de cumprir com os objetivos e favorecer o pleno desenvolvimento das potencialidades da pessoa com deficiência e/ou intelectual. Ressalta-se que a equipe possui cursos específicos para trabalharem com o público alvo e empenha-se constantemente em capacitar-se para os atendimentos especializados nesta área.

Atualmente esta equipe atua no atendimento de 120 crianças e/ou adolescentes, com atendimentos semanais e/ou quinzenais, conforme seu plano individual. Na planilha descritiva (anexo) pode-se observar que são realizados semanalmente, 51 atendimentos de fisioterapia, 36 atendimentos de hidroterapia, 49 de fonoaudiologia, 123 de psicologia e 36 de psicomotricidade, totalizando 295 atendimentos semanais.

Tendo em vista que a Saúde Pública do Município Castelo/ES tem se empenhado em trabalhar em parceria com a APAE de Castelo/ES e considerando o aumento da demanda, a instituição possui interesse em manter esta parceria por meio de Termo de Fomento, via Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) para a ampliação e manutenção da parceria com repasse de recurso financeiro para o atendimento de 120 pacientes.

A parceria para 2025-2026 prevê o pagamento de: 02 fisioterapeutas (28 e 20 horas), 01 fonoaudiólogo (20 horas), 03 psicólogas (30 horas, 20 horas e 10 horas), 01 Educador Físico/psicomotricista (20 horas) e 01 Assistente Social (30 horas). O valor desta parceria justifica-se, portanto, para a manutenção da equipe que disponibiliza 268 vagas semanais de atendimento. Com o pagamento de 01 fonoaudióloga e 01 psicóloga com recursos próprios, disponibilizamos ainda 27 vagas para atendimentos semanais.

No Plano de Trabalho anterior, uma psicóloga trabalhava 30hs semanais. Entretanto, a partir de fevereiro de 2025, a mesma solicitou a redução da carga horária para 20hs semanais. Sendo assim outra psicóloga foi contratada para cobrir estas 10hs semanais. Nesse sentido, as horas de atendimento pactuadas estão sendo cumpridas com as duas profissionais.

Vale ressaltar a relevância e benefícios desta parceria, para o público assistido, cuja partilha de responsabilidades entre poder público e a sociedade civil contribuirá para a valorização, promoção da dignidade dos cidadãos e pela defesa de seus direitos humanos e sociais.

*Funcionárias pagas com recursos próprios da instituição.

Processo Nº	
8-22/25	
Folha nº	Assinatura
06	10

RECEBUEMOS
2025/02/11
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CASTELO – ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola – Km. 02 – Castelo – E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº.215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail-segretaria@apaecastelo.es.com.br

8. DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS, OBJETIVO, METODOLOGIA E RESULTADOS ESPERADOS:

ATENDIMENTO	OBJETIVO	METODOLOGIA	RESULTADOS ESPERADOS
FISIOTERAPIA/ HIDROTERAPIA	Preservar, manter (forma preventiva), desenvolver (habilitar) e/ou restaurar (reabilitar) a integridade de órgãos, sistema ou função, das pessoas com deficiência que tem indicação deste atendimento, tendo assim como meta fundamental, restabelecer a dignidade ocupacional dos indivíduos.	O atendimento de Fisioterapia será executado por um profissional da área de saúde (fisioterapeuta), durante a semana, com duração de 30 minutos cada atendimento, em uma sala adaptada com equipamentos necessários no segundo piso da OSC. Já o serviço de Hidroterapia (Fisioterapia na água) será realizado em uma piscina adequada e aquecida no primeiro piso da OSC.	Melhoria dos pacientes nos aspectos postural e do desenvolvimento neurofuncional, da flexibilidade e força muscular, sociabilização, autoconfiança, afetividade, disciplina, percepção corporal, coordenação global, equilíbrio e orientação espacial, entre outros benefícios.
FONOAUDIOLOGIA	Incentivar a proteção, aperfeiçoamento, eliminação e/ou pelo menos amenizar os fatores que possam intervir na aquisição e desenvolvimento da comunicação oral e escrita.	Esse atendimento é executado por um profissional da área de saúde (fonoaudióloga), durante a semana, com duração de 30 minutos, em uma sala adaptada com equipamentos necessários no segundo piso da OSC.	Melhoria dos pacientes na deglutição, linguagem receptiva e expressiva, evolução quanto ao aspecto comportamental e aquisição de habilidades comunicativas, associando respostas verbais às ações, contato ocular e do tempo de atenção e de aspectos relacionados ao simbolismo.
PSICOLOGIA	Possibilitar o processo de autoconhecimento, através do reconhecimento de suas habilidades, dificuldades e potencialidades. Auxiliar na compreensão do seu "estar no mundo" como agente na autoestima e autoconfiança.	Esse atendimento é executado por um profissional da área de saúde (psicóloga), durante a semana, com duração de 30 minutos, em uma sala adaptada com equipamentos necessários no segundo piso da OSC.	Saúde mental e mais qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares.
EDUCADOR FÍSICO/ PSICOMOTRICISTA	Induzir a capacidade de percepção por meio do conhecimento dos movimentos e da resposta corporal, motivar as	O atendimento de psicomotricidade será executado por um profissional de educação física, durante a	Integração sensorial aperfeiçoada, bem-estar emocional, desenvolvimento cognitivo estimulado.

Processo Nº
9732/05
Folha nº Assinatura
07 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CASTELO – ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola – Km. 02 – Castelo – E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº.215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail-secretaria@apaecastelo.es.com.br

	crianças na descoberta de suas expressões, a ação criativa e da emoção, estimular a coordenação motora de acordo com o objetivo desejado da criança; coordenação motora fina e grossa, desenvolver a capacidade sensorial em relação ao ambiente externo, entre outros.	semana, com duração de 30 minutos cada atendimento, em uma sala adaptada ou na piscina, com equipamentos específicos na sede da OSC.	melhoria na socialização e relações interpessoais, estímulo à criatividade, entre outros.
ASSISTENTE SOCIAL	Acolher as famílias com suas demandas socioassistenciais, a fim de promover os direitos das pessoas com deficiência já consagrados.	O atendimento será executado por profissional de serviço social.	Acolhimento das diversas demandas socioassistenciais das famílias, e seus respectivos encaminhamentos para a rede municipal.

9. PLANO DE ATENDIMENTO

Os Serviços Especializados em Habilitação e Reabilitação, são serviços de referência nos cuidados e estímulos para o desenvolvimento das crianças com deficiência intelectual e/ou múltipla, autismo e estimulação precoce.

É importante ressaltar que na área da saúde em especial, o desafio se destaca nos campos de atuação com a constante busca de um olhar, que dê conta de enxergar o sujeito em todas as suas dimensões – bio, psico e social. Desta forma, conclui-se que é preciso atuar em equipe, de forma integrada e participativa, respeitando as especificidades de cada criança e/ou adolescente, propiciando sua independência, autonomia e melhor qualidade de vida dentro da sua funcionalidade.

Assim, uma equipe multiprofissional naturalmente possui competências e mais condições de indicar diferentes opções de abordagens que sejam adequadas ao paciente, seus familiares e à realidade em que vivem. A equipe multiprofissional trabalha com o objetivo de alcançar a melhora progressiva da qualidade de vida do paciente, definindo as condutas em conjunto e envolvendo a família da criança e/ou do adolescente com deficiência, frequentemente.

Desta forma, os usuários inseridos no serviço no âmbito da atenção especializada, são avaliados e é elaborado um plano de atendimento pela equipe multiprofissional, conforme suas necessidades individuais, que podem ser de:

1. ESTIMULAÇÃO PRECOCE (EP):

Entende-se a estimulação precoce como uma abordagem de caráter sistemático e sequencial, que utiliza técnicas e recursos terapêuticos capazes de estimular todos os domínios que interferem na maturação da criança, de forma a favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social, evitando ou amenizando eventuais prejuízos (LIMA; FONSECA,

Processo nº	
94.22/25	
Folha nº	Assinatura
08	10

RECEBUEMOS
PAGAMENTO
02/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CASTELO - ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola - Km. 02 - Castelo - E. Santo - CEP: 29360-000 - Fone: 28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93 - Registro MEC/CNAS
Nº. 215.612/77 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail: secretaria@apaecastelo.es.com.br

2004; RIBEIRO et al., 2007; HALLAL; MARQUES; BRACHIALLI, 2008).

A EP pode ser definida como um programa de acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional com bebês de alto risco e com crianças pequenas acometidas por patologias orgânicas. Busca o melhor desenvolvimento possível, por meio da mitigação de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive na estruturação do vínculo mãe/bebê, na compreensão e no acolhimento familiar dessas crianças.

- Profissionais que atendem: fonoaudióloga e fisioterapeuta.
- Duração do atendimento: 30 minutos/atendimento
- Frequência: 2x na semana

2. ATENDIMENTO TERAPEUTICO INDIVIDUALIZADO:

- Profissional que atende: Fisioterapeuta.
- Duração do atendimento: 30 minutos
- Frequência: 1 ou 2 vezes na semana, conforme grau de comprometimento.

Consiste no atendimento individualizado dos usuários por profissionais de saúde, conforme a demanda do quadro clínico do usuário atendido. Visa desenvolver habilidades motoras e perceptivas, evitar deformidades posturais e articulares, aliviar quadros álgicos, melhorando a qualidade de vida no setor de fisioterapia/hidroterapia.

- Profissional que atende: Fonoaudióloga.
- Duração do atendimento: 30 minutos
- Frequência: 1 ou 2 vezes na semana, ou a cada 15 dias, conforme grau de comprometimento.

Consiste no atendimento individualizado dos usuários visando melhorar ou adequar tons, mobilidade e motricidade dos órgãos fonarticulatórios e as funções do sistema estomatognático. Estimular a aquisição da fala e linguagem (oral/ escrita) contribuindo nos aspectos sociais e comunicativos bem como no aumento da autonomia e qualidade de vida.

- Profissional que atende: Psicomotricista.
- Duração do atendimento: 30 minutos
- Frequência: 1 vez na semana, conforme grau de comprometimento.

Consiste no atendimento individualizado dos usuários pelo psicomotricista, visando a integração sensorial, desenvolvimento cognitivo, estímulo à criatividade e aprimoramento da coordenação motora fina e grossa, desenvolvendo, assim, a capacidade sensorial em relação ao ambiente externo.

- Profissional que atende: Psicóloga.
- Duração do atendimento: 30 minutos

Processo Nº	
972.105	
Folha nº	Assinatura
09	19





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CASTELO - ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola - Km. 02 - Castelo - E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº 215 612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail-secretaria@apaacastelo.es.com.br

- Frequência: 1 ou 2 vezes na semana, conforme grau de comprometimento.

Consiste no atendimento individualizado dos usuários pela psicóloga, com objetivos personalizados para cada paciente, onde consiste trabalho com intervenção em habilidades sociais, cooperação, concentração e percepção visual.

3. ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO FAMILIAR

- Profissional que atende: Psicóloga
- Duração do atendimento: 30 minutos
- Frequência: 1x semana.

Atendimentos aos familiares, considerando que os pais e responsáveis também constituem público alvo de nossa instituição. Alguns familiares encontram-se muito fragilizados com o recente diagnóstico, apresentando a necessidade de atendimento individualizado de psicologia, que integra o plano de atendimento do usuário e sua família.

4. AÇÕES COMPLEMENTARES

É importante ressaltar que concomitante aos atendimentos realizados diretamente com os usuários, a equipe técnica se empenha na realização de outras ações importantes que contribuem diretamente para o tratamento terapêutico dos pacientes. Estas ações são indispensáveis para a qualidade do atendimento e para a evolução das crianças e adolescentes em seus diferentes aspectos, social, motor, cognitivo, afetivo, familiar, em especial se considerarmos a importância do tripé APAE/FAMÍLIA/ESCOLA.

- Planejamento, reavaliação e estudo de casos;
- Reunião semanal de equipe;
- Visita técnica às escolas;
- Plantão de pais;
- Reunião intersectorial com a rede municipal;
- Visita Domiciliar para orientações às famílias;
- Roda de conversa com temas específicos para as famílias;
- Participação em capacitações.

Processo Nº	
37.221/25	
Folha nº	Assinatura
10	19

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CASTELO – ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola – Km. 02 – Castelo – E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº.215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/04/47
E-mail:secretaria@apaecastelo.es.com.br

10. RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO SERVIÇO:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Fonoaudióloga	Superior	01	08 hs – CTPS
Fonoaudióloga	Superior	01	20 hs – CTPS
Educador		01	20 hs – CTPS
Físico/psicomotricista	Superior	01	28 hs – CTPS
Fisioterapeuta	Superior	01	20 hs – CTPS
Fisioterapeuta	Superior	01	08 hs – CTPS
Psicóloga	Superior	01	10 hs – CTPS
Psicóloga	Superior	01	20 hs – CTPS
Psicóloga	Superior	01	30 hs – CTPS
Psicóloga	Superior	01	30 hs – CTPS
Assistente Social	Superior	01	30 hs – CTPS

*Vale ressaltar que uma Psicóloga e uma Fonoaudióloga serão pagas com recursos próprios da Instituição.

11. PREVISÃO DE ATENDIMENTO/PÚBLICO

Atendimento de até 120 pacientes (crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo).

Atualmente não temos lista de espera para inserção na instituição. Todos os usuários que buscam por atendimento, conseguimos inserir pelo menos na psicologia. Quando a demanda é para fonoaudiologia, por exemplo, inserimos de acordo com a disponibilidade de vaga, ou quando algum paciente recebe alta dos atendimentos.

12. QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO SEMANAL (CAPACIDADE)

FUNÇÃO	CH SEMANAL	QTD. ATEND. SEMANAL
Fonoaudióloga 01	20 hs	36
Fonoaudióloga 02	8hs	13
Educador físico/ Psicomotricista 01	20 hs	36
Fisioterapeuta 01	28 hs	51
Fisioterapeuta 02	20 hs	36
Psicóloga 01	08 hs	14
Psicóloga 02	10 hs	19
Psicóloga 03	20hs	36
Psicóloga 04	30hs	54
Total		295

OBS: É importante ressaltar que esta estimativa de atendimentos corresponde à carga horária da equipe acima descrita, portanto, o quantitativo de atendimentos pode variar de acordo com a carga horária e contratação do profissional.

PROCESSO Nº	
97.22/25	
Folha nº	Assinatura
11	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CASTELO – ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola – Km. 02 – Castelo – E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº 215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/84/47
E-mail-secretaria@apaecastelo.es.com.br

13. FLUXO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO

O atendimento será ofertado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), que possui estrutura própria e adaptada para o atendimento específico. O acesso ao Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde na instituição poderá ser por meio de:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamentos de serviços da Rede de Atenção em Saúde (referenciamento com a Secretaria Municipal de Saúde/SUS);
- Encaminhamentos da Rede Socioassistencial e/ou demais Políticas Públicas setoriais (Educação, por exemplo);

Para a inserção no Serviço Especializado a criança e/ou adolescente necessita ter um diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla ou autismo e apresentar laudo médico.

A assistente social receberá a solicitação de vaga e fará as primeiras orientações sobre o processo de inserção e serviços ofertados pela instituição através de entrevista social e preenchimento de cadastro. Posteriormente, será realizado atendimento de triagem (avaliação) com a equipe multiprofissional da instituição (fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga e educador físico), cujo atendimento deverá ser previamente agendado.

Após a avaliação, será realizada uma reunião para discussão de caso, conclusão e emissão de relatório conjunto, com parecer acerca da inserção na APAE ou encaminhamento para outros serviços especializados. Com parecer favorável para inserção na APAE, a vaga é disponibilizada e o usuário inicia o tratamento.

14 – DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS ATENDIMENTOS OFERTADOS:

A aferição do cumprimento dos atendimentos de Fisioterapia/hidroterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicomotricidade será realizada por meio do envio de relatório quadrimestral à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), contendo a lista de usuários atendidos no período e registros fotográficos dos atendimentos.

Além disso, será enviada mensalmente a lista de presença de cada técnico, e pesquisa de satisfação aplicada às famílias dos usuários, no relatório final.

Processo Nº	
9788/25	
Folha nº	Assinatura
12	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CASTELO – ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola – Km. 02 – Castelo – E. Santo-CEP:29360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº.215.612/77-Certificado da Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail-segretaria@apaecasteloes.com.br

15 – CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS				
Periodicidade	Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição)	Valor (R\$)
Anual	Recurso Municipal via SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 332.403,81	Pagamento de pessoal especializado	R\$ 332.403,81
Total:				R\$ 332.403,81

16 . CONTRAPARTIDA

CONTRAPARTIDA (apenas se houver)					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL	-	-	-	-	-
			Sub total de materiais		
SERVIÇOS	-	-	-	-	-
			Sub total de serviços		
Total geral					-

Processo Nº	
2722/25	
Folha nº	Assinatura
13	29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES



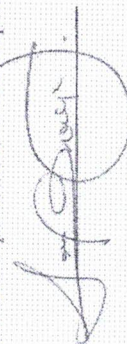
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CASTELO - ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola - Km. 02 - Castelo - E. Santo-CEP: 28360-000-Fone: 28-3542-2271
CNPJ: 27.256.445/0001-93- Registro MEC/CNAS
Nº 215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002718/94/47
E-mail: secretaria@apaeacastelo.es.com.br

17. PLANILHA RECURSOS HUMANOS

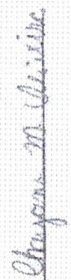
PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 27.256.445/0001-93									
Quant	Cargo	Car ga Se ra	Sal.Bruto	Insal u h. 20%	FGTS	Valor dos 11 meses de salário + encargos	Férias e 1/3 de férias c/ encargos	13º Salário c/ encargos	Total dos 11 meses c/encargos+13º Férias e 1/3 de férias
01	Fonoaudióloga	20 h	R\$ 2.607,19	521,44	250,29	37.168,12	4.505,22	3.378,92	45.052,26
01	Fisioterapeuta	28 h	R\$ 3.649,12	729,82	350,32	52.021,86	6.305,62	4.729,26	63.056,74
01	Fisioterapeuta/Hidroterapia	20 h	R\$ 2.607,19	521,44	250,29	37.168,12	4.505,22	3.378,92	45.052,26
01	Educador	20 h	R\$ 1.890,00	0,00	151,20	22.453,20	2.721,60	2.041,20	27.216,00
01	Físico/Psicomotricista	30 h	R\$ 3.654,31	0,00	292,34	43.413,15	5.262,20	3.948,65	52.622,00
01	Psicólogo	20 h	R\$ 2.436,21	0,00	194,90	28.942,21	3.508,02	2.631,11	35.081,34
01	Psicólogo	10 h	R\$ 1.218,10	0,00	97,44	14.470,94	1.754,17	1.315,55	17.540,66
01	Assistente Social	30 h	R\$ 3.169,44	0,00	253,55	37.652,89	5.706,67	3.422,99	46.782,55
TOTAL									R\$ 332.403,81

Obs:

- Os valores podem sofrer variações, de acordo com a tabela do INSS, salário-mínimo vigente e aumento concedido pela entidade de acordo com o Senalba.
- Informamos que a entidade é isenta da parte patronal de INSS.



Lara Bicalho Ramos
Presidente



Chayane Moraes de Oliveira
Contadora 024382/O-8

Processo Nº	
97.621.25	
Folha nº	Assinatura
14	

Castelo (ES), 04 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CASTELO - ESPÍRITO SANTO
Rodovia Pedro Cola - Km. 02 - Castelo - E. Santo-CEP-28360-000-Fone:28-3542-2271
CNPJ: 27.296.445/0001-93- Registro MEC/ONAS
Nº 215.612/77-Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28979.002719/94/7
E-mail:secretaria@apaecastelo.es.com.br

18. PLANILHA CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Rubricas	1ª parcela (Julho 2025)	2ª parcela (Setembro 2025)	3ª parcela (Novembro 2025)	4ª parcela (Janeiro 2026)	5ª parcela (Abril 2026)	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 132.403,81	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 332.403,81
Contrapartida						
TOTAL	R\$ 132.403,81	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 332.403,81

Castelo, ES, 04 de Junho de 2025.

Processo Nº	
9722/25	
Folha nº	Assinatura
15	10

Lata Bicalho Ramos
Presidente